Val Santos, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 588/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPECERICANO AO ILUSTRÍSSIMO PR. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA"

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao **Ilustríssimo Pr. Marcio Roberto Pinto da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º - A honraria será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário David Farah, 7 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Val Santos
Vereador

PROTOCOLO 21189/2025 - 07/11/2025 10:42 - PROCESSO 66948
ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 07/11/2025 10:43:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código G085-W0T9-3JJ9-KYK7

JUSTIFICATIVA

Eu, vereador Val Santos, venho, por meio desta, solicitar à Câmara Municipal de Itapecerica da Serra o título de **Cidadão Itapecericano** para Pr. **Marcio Roberto Pinto da Silva**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua dedicação à comunidade e à sua incansável contribuição para o desenvolvimento de Itapecerica da Serra.

BIOGRAFIA

Marcio Roberto Pinto da Silva, conhecido como **Pastor Márcio**, nasceu em São Paulo em 28 de fevereiro de 1970 e possui formação superior em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera.

Crescendo em uma família evangélica e conservadora, Pastor Márcio foi profundamente influenciado por seu pai nordestino e sua mãe paulistana. Sua tia Iracema, uma entusiasta da política, foi quem despertou nele a paixão pela vida pública, levando-o para votar desde cedo e discutindo sobre política com ele.

Pastor Márcio iniciou sua trajetória política em 1988, na campanha do ex-prefeito Hélio Rubens. Desde então, trabalhou como assessor para três prefeitos de Itapecerica da Serra. Ele também ocupou os cargos de secretário de Obras, secretário de Serviços Municipais, secretário de Segurança, Trânsito e Transportes, além de vereador e presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra entre 2017 e 2020.

Como evangélico e cristão, Pastor Márcio acredita no papel do governo na distribuição de renda e desenvolvimento econômico, defendendo intervenções que beneficiem a sociedade. Suas prioridades são saúde, segurança, educação e transportes. Ele valoriza os direitos individuais, mas enfatiza a importância do bem coletivo. Posiciona-se contra o aborto, acreditando que apenas Deus tem o poder de tirar a vida. Defende a preservação do meio ambiente e a justiça social sem distinções.

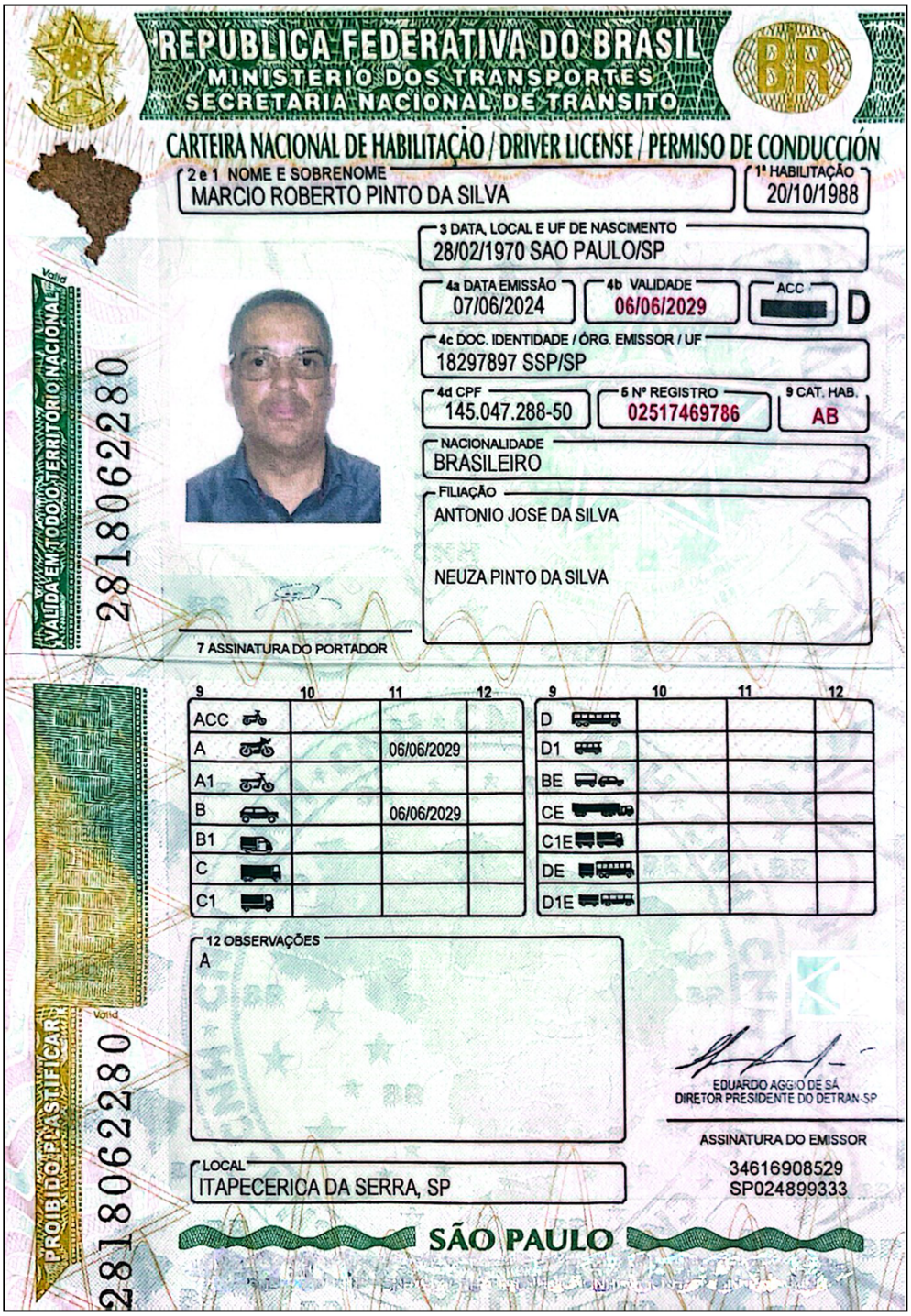
Durante seu mandato como presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Pastor Márcio se destacou pela sua dedicação incansável à comunidade, promovendo avanços significativos na legislação e representação. Ele liderou projetos cruciais nas áreas de saúde e educação, transportes, defesa da mulher e defesa da família um legado marcado por iniciativas que promovem inclusão, qualidade de vida e desenvolvimento social.

Desta forma se faz justa está homenagem a este cidadão, assim espero contar com o habitual apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura.

Plenário David Farah, 7 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Val Santos
Vereador

PROTOCOLO 21189/2025 - 07/11/2025 10:42 - PROCESSO 66948
ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 07/11/2025 10:43:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código G085-W0T9-3JJ9-KYK7



PROTOCOLO 21189/2025 - 07/11/2025 10:42 - PROCESSO 66948
ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 07/11/2025 10:43:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código G085-W0T9-3JJ9-KYK7

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 365713922025

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO JOSE DA SILVA e NEUZA PINTO DA SILVA, nascido(a) aos 28/02/1970, natural de São Paulo-SP, CPF 145.047.288-50.

Esta certidão foi expedida em **05/11/2025** às **13:59** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 365713922025.

Este documento é valido por 90 dias.

PROTOCOLO 21189/2025 - 07/11/2025 10:42 - PROCESSO 66948

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 07/11/2025 10:43:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código G085-W0T9-3JJ9-KYK7